



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA -PE

Casa Jair Pereira de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 024 /2016.

AUTOR: VER. CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO.

EMENTA: Denomina três ruas situadas às margens da BR-408, Muribara, neste município (à aproximadamente 150 metros antes da imagem de São Lourenço Mártir); e dá outras providências.

O VEREADOR CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO do município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco; no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1º - A rua localizada logo após a descida da ladeira, em curvatura abrupta à esquerda, dá-se o nome de RUA TÚLIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA.

Art. 2º - A rua localizada em frente à ladeira, dá-se o nome de RUA JOSEFA MARIA DA SILVA., sendo este o logradouro principal devido a sua extensão geográfica.

Art. 3º - A rua localizada logo após a descida da ladeira em curvatura suave para a direita, dá-se o nome de RUA JOAQUIM MARTINS DA SILVA.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 16 de março de 2016.


CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO
Vereador – Democratas